



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

**ADIAMENTO DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA
ALTERAÇÃO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA**

Concorrência nº 01/2023

Objeto: CONCESSÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO

Por motivos de força maior em decorrência do atual estado de calamidade pública, em razão da superveniência das enchentes e alagamentos que assolam o Estado do Rio Grande do Sul, com reflexos calamitosos neste município, cumprindo ressaltar que a Sala de Licitações, situada na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, restou alagada, com graves danificações na estrutura física e elétrica do prédio, bem como, considerando que, atualmente, quase todas as rotas de entrada e saída da cidade, sobretudo as principais, estão bloqueadas por conta de inundações, e, ainda, tendo em vista que diversos outros municípios encontram-se em situação similar, o que prejudica a competitividade do presente certame diante da presumível possibilidade de muitos interessados restarem impossibilitados de participar, havendo indicativos de que, até a data da sessão pública, a situação não estará plenamente sanada, o Município de Triunfo, através do Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o instrumento convocatório da Concorrência nº 01/2023 restou modificado, para efeito de adiar a data de realização da sessão pública, assim como o local onde se realizará, conforme abaixo segue:

Altera-se o preâmbulo do edital, que passa a conter a seguinte redação:

*O MUNICÍPIO DE TRIUNFO, por meio da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, estará recebendo, no dia **24 de maio de 2024, às 14h, no auditório do Posto de Saúde Gaudêncio Rodrigues de Sousa, situado na Avenida Luiz Barreto, nº 827, 2º andar, CEP 95840-000, Centro, em Triunfo, RS, os envelopes de documentação e propostas para a licitação, autorizada pelo processo n.º 120/2023, por meio da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 496/2021 de 07 de maio de 2021, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, conforme menor custo do quilômetro rodado.***





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Gabinete do Prefeito

Outrossim, restam mantidas as demais disposições do instrumento convocatório, observadas as retificações anteriores.

Registre-se que, considerando que a alteração editalícia supra exposta não afeta a formulação das propostas, desnecessária a reabertura do prazo inicialmente estabelecido, nos termos do §4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se a presente decisão, a fim de dar ciência aos interessados.

Triunfo, 15 de maio de 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFC0-B1E1-A559-F63E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 15/05/2024 16:25:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/EFC0-B1E1-A559-F63E>